



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

Coelho

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2020
ATA Nº 9

----- Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, conforme acordado em reunião ordinária de 17 de março, do corrente ano, por teleconferência, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Engenheiro António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e João Filipe Saraiva Coelho. -----

----- Quando eram 9h30m o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho foi perguntado se a Câmara está a pensar na distribuição de máscaras de proteção à população, devido à pandemia COVID-19. -----

----- Foi ainda solicitada informação para quando está previsto o início da empreitada da Revitalização da Zona Comercial de Vilar Formoso. -----

----- O Senhor Presidente informou que fará chegar as máscaras laváveis e reutilizáveis junto da população, o processo demorou mais algum tempo por considerar que a compra deste equipamento deveria ser certificada pelo CITEV. -----

----- Quanto ao início da empreitada a mesma está prevista para o dia 11 do corrente mês, mas ainda está condicionado ao visto do Tribunal de Contas. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7ª ao Orçamento de 2020;** -----

----- **Conhecimento - 7ª Alteração Às Grandes Opções do Plano e 8ª ao Orçamento de 2020;** -----

----- **CONTA DE GERÊNCIA:** -----

----- **Prestação de Contas referentes a 2019;** -----

----- **ORÇAMENTO:** -----

----- **1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Junta de Freguesia de Malhada Sorda;** -----

----- **Subsídio Reembolsável - ASTA;** -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:** -----

----- **Concessão de Prorrogação de Prazo para as alterações contratuais do fornecimento de água;** -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Projeto de Regulamento de "Cartão Municipal Mais+ Família";** -----

----- **Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Almeida;** -----

----- **PARECERES PRÉVIOS:** -----

----- **Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços de Enfermagem para as Termas de Almeida - Fonte Santa -2020;** -----

----- **ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do número 2 do artigo 50º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, O Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte assunto, tendo em conta a urgência do mesmo. -----

3300

----- PROTOCOLO: -----
----- Protocolo entre o Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida – Empréstimo de Computadores; -----
----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, pelo que a ordem de trabalhos passou a ser a seguinte: -----
----- - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----
----- Conhecimento - 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7ª ao Orçamento de 2020; -----
----- Conhecimento - 7ª Alteração Às Grandes Opções do Plano e 8ª ao Orçamento de 2020; -----
----- CONTA DE GERÊNCIA: -----
----- Prestação de Contas referentes a 2019; -----
----- ORÇAMENTO: -----
----- 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020; -----
----- SUBSÍDIOS: -----
----- À Junta de Freguesia de Malhada Sorda; -----
----- Subsídio Reembolsável - ASTA; -----
----- FORNECIMENTO DE ÁGUA: -----
----- Concessão de Prorrogação de Prazo para as alterações contratuais do fornecimento de água; -----
----- REGULAMENTOS: -----
----- Projeto de Regulamento de "Cartão Municipal Mais+ Família"; -----
----- Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Almeida; -----
----- PARECERES PRÉVIOS: -----
----- Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços de Enfermagem para as Termas de Almeida - Fonte Santa -2020; -----
----- PROTOCOLO: -----
----- Protocolo entre o Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida – Empréstimo de Computadores; -----
----- Conhecimento - 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7ª ao Orçamento de 2020; -----
----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 4ª. e 5ª. Alterações às Grandes Opções do Plano e 5ª. e 6ª Alterações ao Orçamento para 2020. -----
----- Conhecimento - 7ª Alteração Às Grandes Opções do Plano e 8ª ao Orçamento de 2020; -----
----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 7ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 8ª Alterações ao Orçamento para 2020. -----
----- CONTA DE GERÊNCIA: -----
----- Prestação de Contas referentes a 2019; -----
----- Pelo Senhor Presidente foram presentes os documentos de Prestações de Contas da Câmara Municipal de Almeida, respeitantes ao Ano de 2019, nomeadamente Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão, Certificação Legal das Contas, bem como o DRAFT, emitido pela empresa Cascais, Pega Magro e Roque Lda., ficando devidamente arquivados e disponíveis para consulta, quando solicitados. -----
----- Pelo Senhor Presidente foi lido o seu conteúdo e feito um resumo do documento, referindo que os resultados económicos 2019, refletem, o bom desempenho que se alcançou, com um grau de execução orçamental da receita de 88,84%. -----

----- Com a adequada programação e equilíbrio financeiro foi possível prosseguir a atividade municipal, continuando a contribuir para estimular e promover, a nível do Concelho, a atividade económica de muitas microempresas, assegurando a Câmara todos os compromissos com regularidade e prontidão. -----

----- O Senhor Presidente destacou que as opções de gestão permitiram, ainda, que o Município de Almeida mantivesse o regular apoio social aos setores mais vulneráveis da comunidade local, bem como aos agentes culturais, sociais e económicos mais relevantes do Concelho. -----

----- A receita líquida obteve uma execução de 88,84%. -----

----- A despesa teve uma execução de 62,86 %, menos 2,74% que no ano anterior. -----

----- Em 2019, as despesas correntes aumentaram 2,38%, resultado do aumento das despesas com pessoal (23%), transferências (11,79%) e atividades culturais (14,42%). -----

----- Os Juros e outros encargos reduziram 39,30% e a aquisição de bens e serviços diminuiu 3,26%. -----

----- No que respeita à evolução do passivo Municipal, em 2019, continuou-se a solver a dívida de empréstimos de Médio e Longo Prazo que reduziram 23,97%, tendo as dívidas a terceiros diminuído no global em 5,25%. -----

----- Em termos globais, os proveitos cresceram 3,67%. -----

Os proveitos obtidos resultam, essencialmente das transferências e subsídios obtidos do Orçamento de Estado e dos impostos e taxas, os quais representam 77,82% e 13,32%, respetivamente, dos proveitos totais. -----

----- Os custos operacionais aumentaram 1,18% (+126.625), devendo-se esta variação ao aumento do custo das mercadorias vendidas (21,80%), que se referem, no essencial, ao custo com a aquisição de água e tratamento de efluentes (+ 98.059), ao acréscimo dos custos com pessoal, (+ 92.300), resultado das atualizações salariais, e ao aumento das transferências concedidas (+94.391). -----

----- O aumento dos custos operacionais mais que compensaram a diminuição dos fornecimentos e serviços externos e amortizações. -----

----- Estas variações determinaram o valor negativo do resultado operacional do Município (- 262.187). O resultado do exercício positivo (488.192) ficou a dever-se aos resultados financeiros que aumentaram 3,76% e se referem, no essencial, às rendas da EDP e da AVT. -----

----- Mais informou que o Município não tem dívidas em atraso, sendo que a Lei 73/2013, de 3 de setembro, estipula, no nº 1 do artigo 52º, que *“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”*. -----

----- Efetuado o cálculo, constatamos que o limite da dívida total do Município é de € 14.808.288, sendo a dívida em 31 de dezembro de 2019, depois de expurgadas as exceções e operações não orçamentais, no valor de € 1.840.551, dispondo, portanto, de uma margem global de € 12.967.737 Esta, aumentou 3,12% face a 2018. -----

----- O Senhor Presidente referiu ainda que a Câmara, apesar dos financiamentos externos terem diminuído, continuou o esforço na execução de obras onde destacamos, a Regeneração da Zona Baixa da Vila de Almeida, Modernização Administrativa – Espaço do Cidadão e Balcão Único em Almeida, saneamento e abastecimento de água a Pailobo, o Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar, a Modernização do Gimnodesportivo do Sporting de Vilar Formoso, entre outras. -----

----- Continuou-se a investir na Ação Social e na promoção e dinamização do Concelho, realizando diversos eventos de cariz económico-cultural e forte aposta no Sector do Turismo, promovendo o território, através da criação de diversos eventos diferenciadores, bem como na presença do Município nas principais feiras Ibéricas de Turismo. -----

----- Por último referiu que, o presente relatório inclui uma análise detalhada das componentes das contas municipais, tanto na vertente patrimonial como orçamental,

procurando-se apresentar um quadro histórico e evolutivo dessas rubricas, ao longo dos últimos anos, fazendo-se também uma breve resenha sobre a evolução dos recursos humanos. -----

----- Após analisados os documentos o Senhor Presidente colocou a Prestação de Contas referente a 2019, a votação tendo a mesma sido aprovada por maioria, absteve-se o Senhor Vereador João Filipe Coelho. -----

----- Mais deliberou, a Câmara, submeter os referidos documentos de Prestação de Contas do ano 2019, à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **ORÇAMENTO:**-----

----- **1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) e Orçamento para 2020, tendo explicado as principais razões que motivaram a referida Revisão nomeadamente o saldo que transitou de 2019, e o reforço de algumas rubricas e a inclusão de outras para lançamento das respetivas Empreitadas. -----

----- Após prestadas as necessárias explicações, o Senhor Presidente colocou os documentos a votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, submeter a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBSÍDIOS:**-----

----- **À Junta de Freguesia de Malhada Sorda;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, onde solicitam um subsídio destinado à realização de obras na secretaria da Junta de Freguesia, para o qual remetem faturas no valor de 6 355,50 € (seis mil trezentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos). -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade atribuir à Junta de Freguesia de Malhada Sorda, 50% do valor apresentado. -----

----- Mais deliberou Câmara, submeter este assunto à Assembleia Municipal. -----

----- **Subsídio Reembolsável - ASTA;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail datado de 11 de março findo, onde a ASTA manifesta a impossibilidade de reembolsar o valor do CLDS 3G na totalidade, informando que apenas dispõem de 31.609,13 €, para pagamento da dívida de 35.000,00€ e solicitam um apoio para o remanescente, ou seja 3.390,87 € (três mil trezentos e noventa euros e oitenta e sete cêntimos). -----

----- Depois de analisado e explicado o assunto, a Câmara deliberou por maioria apoiar esta Associação -----

----- O Senhor Vereador João Filipe Coelho, votou contra. -----

----- **FORNECIMENTO DE ÁGUA:**-----

----- **Concessão de Prorrogação de Prazo para as alterações contratuais do fornecimento de água;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º.1994/2020, da Coordenadora Técnica Ana Paula Gonçalves, na qual é referido que devido ao Estado de Emergência e deixando de haver atendimento presencial, muitos consumidores não tiveram meio de proceder à realização das alterações, pelo que sugere que o prazo seja dilatado por mais 60 dias úteis, a partir do dia 21 de abril findo. -----

----- A Câmara, em face da informação prestada, deliberou por unanimidade alargar o prazo por mais 60 dias úteis. -----

----- **REGULAMENTOS:**-----

----- **Projeto de Regulamento de "Cartão Municipal Mais+ Família";**-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente ao qual apresentou um projeto de regulamento de “Cartão Municipal + Família”, o qual vai abranger todas as famílias da área do Município de Almeida, com o escopo de atribuir apoios e benefícios sociais, com o intuito de contribuir para o aumento da natalidade e apoio à família, assim como para a dignificação e melhoria das condições de vida das famílias numerosas e acolher os filhos de

emigrantes com famílias numerosas, lusodescendentes, que elegem a área do Município de Almeida para residir. -----

----- Apreciado que foi o Projeto de Regulamento, a Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter o mesmo à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- **Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Almeida;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o projeto de regulamento do Orçamento Participativo de Almeida, o qual tem os seguintes objetivos: -----

----- Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas para melhorar a qualidade de vida no Concelho de Almeida; -----

----- Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e sociedade civil organizada na procura das melhores soluções para os problemas de acordo com os recursos disponíveis; -----

----- Contribuir para consciencialização cívica, ajudando a compreender a complexidade dos problemas, a limitação dos recursos financeiros e as necessidades de tomar opções que favoreçam, o mais amplamente possível, o bem comum, conjugando as perceções pessoais de cada cidadão para o bem comunitário; fomentar competências e práticas de participação; e ----

----- Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para o aprofundamento da democracia, através do exercício de um mecanismo de democracia direta. -----

----- Apreciado que foi o Projeto de Regulamento, a Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter o mesmo à apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- **PARECERES PRÉVIOS:** -----

----- **Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços de Enfermagem para as Termas de Almeida - Fonte Santa -2020;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número MP/03/2020, da Técnica Superior Marta Pereira, datada de 29 de abril do corrente ano, na qual refere que, deverá ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços em regime de avença “Aquisição de Serviços de Enfermagem para as Termas de Almeida – Fonte Santa 2020”, tendo em conta que não existe no Município pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público. -----

----- Em face da informação prestada a Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença pelo período 8 meses e pelo valor global de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver isento, com a Enfermeira - Maria da Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro. -----

----- **Parecer Prévio Vinculativo - Aquisição de Serviços de Consultadoria, Preservação e Valorização do Património Histórico e Monumental de Almeida;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número MP/04/2020, da Técnica Superior Marta Pereira, datada de 29 de abril do corrente ano, na qual refere que, deverá ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços em regime de avença “Aquisição de Serviços de Consultoria, Preservação e Valorização do Património Histórico e Monumental de Almeida”, tendo em conta que não existe no Município pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público. -----

----- Em face da informação prestada a Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença pelo período 19 meses e pelo valor global de 39.900,00 € (trinta e nove mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se dele não estiver

isento, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no nº1 do artigo 32º., da LTFP, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de julho e nos nºs 1, 7 e 8 do artigo 68º., da LOE 2020 e Código dos Contratos Públicos. -----

PROTOCOLO: -----

Protocolo entre o Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida – Empréstimo de Computadores; -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um Protocolo a celebrar entre o Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas, com vista a apoiar os alunos sinalizados que devido ao período de pandemia em que se vive, por força do COVID-19, afetando a sociedade em geral e o ensino em particular, tendo sido obrigados à interrupção do segundo período, o Município cede a título de empréstimo 58 computadores portáteis e 36 routers de banda larga de internet ao Agrupamento de Escolas, pelo período de 3 meses, iniciando-se o mesmo a 30 de abril findo. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Morgado, esclareceu que foi um trabalho em conjunto com a Escola, que remeteu a este Município uma listagem de alunos sinalizados para o efeito. -----

----- O Senhor Vereador João Filipe congratulou-se com esta iniciativa o qual se revê neste tipo de apoio. -----

----- Analisado que foi o referido Protocolo, a Câmara, deliberou, aprová-lo por unanimidade. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:30, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, Olivia da Conceição Marques Bastos, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

*Acta sendo feita juntamente assinada
Olivia Conceição Marques Bastos*